



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

PROJETO DE LEI N.º 027/2021 – ORIGEM LEGISLATIVA

Acrescenta ao Anexo I, da Lei Municipal nº 2.554/2000, atribuições analíticas ao cargo de AGENTE DE PLENÁRIO AUXILIAR.

Art. 1º Acrescenta as seguintes atribuições analíticas ao ANEXO I, do cargo de AGENTE DE PLENÁRIO AUXILIAR, previsto na Lei Municipal nº 2.554/2000, a saber:

‘Descrição Analítica:

[...]

Auxiliar na elaboração de atas das Comissões;

Organizar, controlar e manter o arquivo de documentos desta Casa Legislativa;

Realizar atendimentos junto à recepção;

Receber e protocolar documentos em geral;

Realizar atividades afins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui (RS), em 22 de novembro de 2021.

LAURO LUIZ HENDGES
Presidente da Câmara de Vereadores

Vereador JOSÉ ESCOBAR SILVEIRA
Vice-Presidente

Ver^a. MARA MARQUES AYUB
Secretaria



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, de Origem da Mesa Diretora, que tem como objetivo acrescentar atribuições ao cargo de AGENTE DE PLENÁRIO AUXILIAR, previsto na Lei Municipal n.º 2554/2000, considerando que as constantes são muito diminutas e não atendem a necessidade desta Casa Legislativa, sendo que as mesmas guardam relação com a já existentes e não descharacterizam o cargo.

Ademais, consoante estudo realizado, o servidor ou o candidato não possui direito adquirido ao plano de carreira ou ao regime jurídico, exceto, se as alterações a serem realizadas descharacterizarem o cargo, o que não é o caso.

Pontuamos que a alteração não implica modificação na estrutura da carreira, muito menos em aumento de despesas com pessoal.

Estas as razões que justificam o presente projeto de lei.

Itaqui (RS), em 22 de novembro de 2021.

LAURO LUIZ HENDGES
Presidente da Câmara de Vereadores

Vereador JOSÉ ESCOBAR SILVEIRA
Vice-Presidente

Ver^a. MARA MARQUES AYUB
Secretaria